



SEÇÃO I - CONTRATOS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2020.02.12.002, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A **CONTRATADA JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL EIRELI**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993:

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a renovação do Contrato de Prestação de Serviços nº 2020.02.12.002, que consoante a Cláusula Primeira, é a contratação das Atas de Registro de Preços nº 82/2019 e 106/2019, Pregão Presencial SRP nº 06/2019 – SEMAD, Processo Administrativo nº **12.004/2017**, visando a contratação de empresa para a prestação de serviços de atividade-meio e apoio, para atender as necessidades da SEMMA

DO PREÇO – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida à execução dos serviços, a importância global de **R\$ 68.176,68 (sessenta e oito mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**, sendo o valor mensal de **R\$ 11.362,78 (onze mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos)**.

DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de 06 (seis) meses, com início em 17 (dezessete) de julho de 2022, e o término previsto para 17 (dezessete) de janeiro de 2023, podendo ser renovado por conveniência das partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, em conformidade com o que dispõe o art. 57, inciso II da LF 8.666/1993.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS — Ficam ratificadas as demais Cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 2020.02.12.002, celebrado em 13 (treze) de fevereiro de 2020, bem como em todos os demais Termos Aditivos.

Silva Jardim, 15 de julho de 2022

Maira Branco Monteiro

Prefeita

JP Serviços Construções Reformas e

Instalações em Geral EIRELI

Contratada

Wallace Alencar Gonçalves

SEMMA
Mat. 7851/4

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A **CONTRATADA J.P.L FONSECA TELECOM**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993:

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a Renovação e o reajuste com base no IPCA com índice de 11,73% do Contrato de Prestação de Serviços nº 021/2021, que, consoante Cláusula Primeira, é a **contratação de empresa especializada para instalação, configuração e conexão de acesso à internet nas Unidades Escolares Municipais**.

DO PREÇO – O MUNICÍPIO pagará à **CONTRATADA** em contrapartida a prestação de serviços, a importância global de **R\$ 33.519,36 (trinta e três mil, quinhentos e dezenove reais e trinta e seis centavos)**, já reajustado pelo IPCA, nos termos da cláusula quarta, X do instrumento contratual.

DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de **12 (doze) meses** com início na **data da sua assinatura**, e o término previsto para **15 (quinze) de julho de 2023**, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93.

DO FORO – As partes elegem o Foro da Comarca de Silva Jardim para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

Silva Jardim, 15 de julho 2022.

BIANKA COUTINHO ALVIM F. MENDES
SEMECT/FME
Mat. 2902/5

.L.P. FONSECA TELECOM
Contratada

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 222

26 de Julho de 2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 2020.07.07.003, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A **SRA ESMELINDA MACIEL DA SILVA XAVIER**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993:

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a renovação e o reajuste com base no IPCA com o índice de 11,73% do Contrato de Locação de Imóvel nº. 2020.07.07.003, que, consoante a Cláusula Primeira é a Locação de 01 (um) imóvel residencial (casa), com 01 (um) pavimento, com área total edificada de 182,47 m², para fim institucional, situada na Rua Padre Antônio Pinto, nº 332, Centro, Silva Jardim/RJ, para funcionamento do CRAS CRIAR (Programa de Atendimento Integral à Família), no atendimento psicossocial às famílias, nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, oficinas diversas oferecidas às famílias carentes, bem como todos os projetos desenvolvidos por tal programa junto a SEMTHPS.

DO PREÇO — O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor global de **R\$ 33.310,56 (trinta e três mil, trezentos e dez reais e cinquenta e seis centavos)**, sendo pago o valor mensal de **R\$ 2.775,88 (dois mil e setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**.

DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de 12 (doze) meses, com início em 17 (dezessete) de julho de 2022 e término previsto para 17 (dezessete) de julho de 2023, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A presente despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária nº 13.01.041220001.2.001.3390.36.00.00 - SEMTHPS, Empenho nº 462/2022, no valor de R\$ 16.655,28 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), correspondente ao período de 06 (seis) meses, devendo ser solicitado complementação de saldo em momento oportuno.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS — Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Locação nº 2020.07.07.003, celebrado em 16 (dezesseis) de julho de 2020.

Silva Jardim, 14 de julho de 2022.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

Esmelinda Maciel da Silva Xavier
Locador

Alessandra Ferreira das Neves de Oliveira
7849/2
SEMTHPS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2021, CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **SMART LINK SOLUÇÕES EIRELI**, NA FORMA ABAIXO, E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a Renovação do Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2021 que, consoante a Cláusula Primeira, é a contratação de empresa especializada de Serviço de Engenharia para manutenção preventiva, corretiva e pequenas reformas em Unidades Escolares Municipais, a ser executado conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Cronograma de Desembolso Físico-Financeiro, Composição do BDI e Projeto, expedidos pela SEMOB.

DO PREÇO – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida à execução dos serviços, a importância global de **R\$ 1.095.571,00 (hum milhão, noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais)**.

DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de 06 (seis) meses, com início em 17 (dezessete) de julho de 2022, e o término previsto para 17 (dezessete) de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA — A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 08.01.123610006.2.002.3390.39.00.00 – FME - Empenho nº 177/2022, no valor de R\$ 547.785,50 (quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente a 03 (três) meses, devendo ser complementado o saldo em momento oportuno

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS — Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2021, celebrado em 16 (dezesseis) de julho de 2021.

Silva Jardim, 15 de julho de 2022.

Bianka Coutinho Alvim Figueira Mendes
SEMECT/FME
Mat. 2902/5

SMART LINK SOLUÇÕES EIRELI
Contratada

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 222

26 de Julho de 2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 002/2022**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA **LUIZ C. L. DA COSTA DISTRIBUIDORA DE GÁS-ME**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993:

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento o reajuste, para alcance do equilíbrio econômico-financeiro, do Contrato de Fornecimento nº 002/2022, que consoante cláusula primeira é a contratação da Ata de Registro de Preço nº 43/2021, **PREGÃO PRESENCIAL SRP** nº 31/2021, Processo Administrativo nº 5430/2020, referente a **aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) para atender à SEMTHPS e aos Programas vinculados a mesma a mesma no preparo de cafés oferecidos aos usuários da rede.**

DO PREÇO — O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida ao fornecimento, a importância global de **R\$ 981,75 (novecentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à contas das seguintes Dotações Orçamentárias: Dotação Orçamentária Nº. 13.02.082440048.2.127.3390.30.00.00– SEMTHPS/FMAS – Empenho nº 56/2022, Empenho nº 57/2022, Empenho nº 58/2022.
Dotação Orçamentária Nº. 13.02.082440047.2.122.3390.30.00.00 – SEMTHPS/FMAS - Empenho nº 59/2022 e Empenho nº 60/2022.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS – Ficam ratificadas as demais Cláusulas estabelecidas no Contrato de Fornecimento de Materiais nº 002/2022, celebrado em 30 (trinta) de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 14 de julho de 2022.

Alessandra Ferreira das Neves de Oliveira
SEMTHPS/FMAS
Mat. 7849/2

LUIZ C. L. DA COSTA
DISTRIBUIDORA DE GÁS – ME
CONTRATADA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 006/2022**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA **LUIZ C. L. DA COSTA DISTRIBUIDORA DE GÁS-ME**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993:

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento o reajuste, para alcance do equilíbrio econômico-financeiro, do Contrato de Fornecimento nº 006/2022, que consoante Cláusula Primeira é a contratação da Ata de Registro de Preço nº 43/2021, **PREGÃO PRESENCIAL SRP** nº 31/2021, Processo Administrativo nº 5430/2020, referente a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) para atender à SEMTHPS e aos Programas vinculados a mesma a mesma no preparo de cafés oferecidos aos usuários da rede, conforme especificações abaixo:

DO PREÇO — O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida ao reajuste, a importância global de **R\$ 430,10 (quatrocentos e trinta reais e dez centavos).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à contas das seguintes Dotações Orçamentárias: Dotação Orçamentária Nº.13.01.041220001.2.001.3390.30.00.00 – SEMTHPS – Empenho nº 427/2022, Empenho nº 428/2022, Empenho nº 429/2022.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS – Ficam ratificadas as demais Cláusulas estabelecidas no Contrato de Fornecimento de Materiais nº 006/2022, celebrado em 30 (trinta) de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 14 de julho de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA

Alessandra Ferreira das Neves de Oliveira
SEMTHPS/FMAS
Mat. 7849/2

LUIZ C. L. DA COSTA
DISTRIBUIDORA DE GÁS – ME
CONTRATADA

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 222

26 de Julho de 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 024.2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **ART BRINQUE COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE PROPAGANDA EIRELI ME**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a contratação **Ata de Registro de Preço nº. 42/2021, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 34/2021**, Processo Administrativo nº. 1784/2021 – SEMGAB, referente a contratação de empresa especializada para prestar serviços de anúncio volante para a divulgação do Programa de recuperação fiscal – REFIS que será realizado pela SEMFA no período de 15 de julho de 2022 à 26 de outubro de 2022, conforme Lei Municipal nº 1836/2022

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida ao fornecimento, a importância global de **R\$ 38.820,00 (trinta e oito mil, oitocentos e vinte reais)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o início na data da sua assinatura, e o término previsto para **26 (vinte e seis) de outubro de 2022**, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 06.01.041220001.2.001.3390.39.00.00 – SEMFA - Empenho nº. 471/2022

Silva Jardim, 15 de julho de 2022

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

**ART BRINQUE COMÉRCIO DE PRODUTOS
E SERVIÇOS DE PROPAGANDA EIRELI ME**
Contratada

LEANDRO VIANA ANTUNES PINHEIRO
SEMGAB
Mat. 3075-9

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **MATERIAIS N.º 025.2022**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a contratação da **Ata de Registro de Preço nº50/2021, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 33/2021, Processo Administrativo nº. 2385/2021** – referente a aquisição gêneros alimentícios (Hortifruti) para atender o setor de Nutrição e Diética da PMAM e também para refeições servidas no CAPS

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida ao fornecimento, a importância global de **R\$ 61.978,34 (sessenta e um mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de 06 **(seis) meses** com início na data da sua assinatura, e o término previsto para 14 (quatorze) de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 10.02.103020034.2.071.3390.30.00.00 – SEMSA/FMS – Empenho nº. 227/2022 e Empenho nº. 228/2022.

Silva Jardim, 14 de julho de 2022.

IBSON CARVALHO DAMES JUNIOR
SEMSA/FMS
Mat. 2877/0

MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATADA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2022.

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2022 –FMS

No dia 19 de julho de 2022, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **THAGIU BAZAR E PAPELARIA LTDA ME**, com sede na Rua Borges Alfradique, nº 71 – Loja, Centro – Silva Jardim/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.516.458/0001-40, neste ato representada pela **Sr.ª Tathiana Valente Mendes Pessanha**, portadora do documento de identidade nº. 257872069 órgão expedidor DIC/RJ, CPF nº. 136.930.447-16, para **eventual aquisição de papel sulfite A4 210x297, resma com 500 folhas, para uso nos setores administrativos da SEMSA** – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 34/2022 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze)** meses, contados da assinatura desta ata. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante do processo administrativo **Nº 2557/2022 – FMS**, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unit.	V. Total
1	PAPEL SULFITE A4 210X297MM, RESMA COM 500 FOLHAS, REPORT, CHAMEX OU SIMILAR (BRANCO) CAIXA COM 10 RESMAS.	CAIXA	REPORT	300	R\$ 187,50	R\$ 56.250,00
					TOTAL	R\$ 56.250,00

1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ PRAZO DE ENTREGA

- 1.1 – **O FMS**, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.
- 1.2 – A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, o **FMS**, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.
- 1.3 – Local de entrega: **Almoxarifado da SEMSA- Rua Luiz Gomes 388- Centro- Silva Jardim- Em cima do Banco do Brasil das 09 às 16 horas.**
- 1.4 – Prazo de entrega: **Entrega em até 10 (dez) dias, após solicitação emitida pelo setor competente.**
- 1.5 – Forma de entrega: **Conforme solicitação do Setor Competente.**

5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão ao **FMS**, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.
- 5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no **processo administrativo Nº 2557/2022– FMS** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o **FMS** ou modificação da contratação.
- 5.3 – As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais do **FMS**, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
- 5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.
- 5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante ao FMS ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade do **FMS** ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao **FMS** dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

IBSON CARVALHO DAMES JUNIOR
GESTOR
Mat. 2877/0

THAGIU BAZAR E PAPELARIA LTDA ME
Empresa



SEÇÃO II - RELATÓRIO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2022 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	205.871.100,0	205.871.100,0	52.830.233,0	25,7	133.426.221,0	64,8	72.444.879,0
RECEITAS CORRENTES	204.045.800,0	204.045.800,0	52.830.233,0	25,9	133.426.221,0	65,4	70.619.579,0
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.389.610,0	13.389.610,0	2.739.454,0	20,5	8.396.988,8	62,7	4.992.621,2
Impostos	12.472.110,0	12.472.110,0	2.601.209,7	20,9	7.752.702,9	62,2	4.719.407,1
Taxas	917.500,0	917.500,0	138.244,2	15,1	644.285,9	70,2	273.214,1
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	8.082.300,0	8.082.300,0	645.766,2	8,0	2.558.432,5	31,7	5.523.867,5
Contribuições Sociais	7.090.200,0	7.090.200,0	530.772,1	7,5	1.998.337,6	28,2	5.091.862,4
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	992.100,0	992.100,0	114.994,1	11,6	560.095,0	56,5	432.005,0
RECEITA PATRIMONIAL	17.288.190,0	17.288.190,0	2.639.393,1	15,3	9.364.625,6	54,2	7.923.564,4
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	11.200,0	11.200,0	1.140,5	10,2	4.229,4	37,8	6.970,6
Valores Mobiliários	17.277.000,0	17.277.000,0	2.638.252,6	15,3	9.360.396,2	54,2	7.916.603,8
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess.,Permiss.,Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	200,0	200,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	400,0	400,0	0,0	0,0	0,0	0,0	400,0
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	400,0	400,0	0,0	0,0	0,0	0,0	400,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	164.872.200,0	164.872.200,0	46.684.341,4	28,3	112.918.157,9	68,5	51.954.042,1
Transferências da União e de suas Entidades	92.521.000,0	92.521.000,0	34.152.774,8	36,9	74.620.101,7	80,7	17.900.898,3
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	49.795.200,0	49.795.200,0	8.450.724,3	17,0	25.802.527,2	51,8	23.992.672,8
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	22.545.000,0	22.545.000,0	4.080.842,3	18,1	12.495.529,2	55,4	10.049.470,8
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	412.900,0	412.900,0	121.278,2	29,4	188.016,1	45,5	224.883,9
Multas Adminstrativas, Contratuais e Judiciais	5.100,0	5.100,0	7.219,8	141,6	11.516,6	225,8	-6.416,6
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	300.700,0	300.700,0	105.328,2	35,0	158.683,1	52,8	142.016,9
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	107.100,0	107.100,0	8.730,3	8,2	17.816,4	16,6	89.283,6
RECEITAS DE CAPITAL	1.825.300,0	1.825.300,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.825.300,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200,0	200,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0
Alienação de Bens Móveis	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.795.000,0	1.795.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.795.000,0
Transf. da União e de suas Entidades	1.690.000,0	1.690.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.690.000,0
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	105.000,0	105.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	105.000,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.662.400,0	12.662.400,0	1.091.359,5	8,6	2.474.261,3	19,5	10.188.138,7
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	218.533.500,0	218.533.500,0	53.921.592,5	24,7	135.900.482,3	62,2	82.633.017,7
OPERAÇÕES DE CREDITO - REFINANC. (IV)	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Operações de Crédito Internas	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV)	218.533.600,0	218.533.600,0	53.921.592,5	24,7	135.900.482,3	62,2	82.633.117,7
DEFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	218.533.600,0	218.533.600,0	53.921.592,5	24,7	135.900.482,3	62,2	82.633.117,7
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 25/07/2022 13:49h

Anexo 1 do RREO

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 222

26 de Julho de 2022

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2022 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	12.662.400,0	12.662.400,0	1.091.359,5	8,6	2.474.261,3	19,5	10.188.138,7
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	12.662.400,0	12.662.400,0	1.091.359,5	8,6	2.474.261,3	19,5	10.188.138,7
Contribuições Sociais	12.662.400,0	12.662.400,0	1.091.359,5	8,6	2.474.261,3	19,5	10.188.138,7
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	12.662.400,0	12.662.400,0	1.091.359,5	8,6	2.474.261,3	19,5	10.188.138,7

Continua (2/3)



Continuação (3/3)

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2022

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 06/2022 (f)		No Bimestre	Até 06/2022 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	206.888.000,0	237.797.565,8	19.815.786,4	140.657.841,2	97.139.724,6	32.368.704,9	85.295.374,3	152.502.191,5	83.255.261,4
DESPESAS CORRENTES	160.486.900,0	191.866.465,8	18.821.569,2	134.379.883,5	57.486.582,3	31.317.529,8	83.300.100,5	108.566.365,3	81.260.894,4
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	94.221.200,0	100.985.274,0	6.206.871,1	78.168.017,0	22.817.257,0	18.788.442,2	55.474.081,7	45.511.192,3	55.064.575,6
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.265.700,0	90.881.191,8	12.614.698,0	56.211.866,5	34.669.325,3	12.529.087,7	27.826.018,8	63.055.173,0	26.196.318,8
DESPESAS DE CAPITAL	14.826.500,0	14.386.500,0	994.217,2	6.277.957,7	8.108.542,3	1.051.175,1	1.995.273,8	12.391.226,2	1.994.367,0
INVESTIMENTOS	8.743.500,0	8.238.500,0	994.217,2	1.963.834,4	6.274.665,6	231.254,0	290.507,0	7.947.993,0	289.600,2
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.083.000,0	6.148.000,0	0,0	4.314.123,3	1.833.876,7	819.921,1	1.704.766,8	4.443.233,2	1.704.766,8
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	31.544.600,0	31.544.600,0	0,0	0,0	31.544.600,0	0,0	0,0	31.544.600,0	0,0
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	8.101.000,0	8.191.000,0	2.890.152,9	6.227.223,3	1.963.776,7	1.110.854,3	3.242.605,1	4.948.394,9	2.560.883,7
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VII+IX)	214.959.000,0	245.988.565,8	22.705.939,3	146.885.064,5	99.103.501,3	33.479.559,2	88.537.979,4	157.450.586,4	85.816.145,1
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	214.959.000,0	245.988.565,8	22.705.939,3	146.885.064,5	99.103.501,3	33.479.559,2	88.537.979,4	157.450.586,4	85.816.145,1
SUPERAVIT (XIII)				0,0			47.362.502,9		50.084.337,2
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	214.959.000,0	245.988.565,8	22.705.939,3	146.885.064,5		33.479.559,2	135.900.482,3		135.900.482,3
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 06/2022 (f)		No Bimestre	Até 06/2022 (h)		
DESPESAS CORRENTES	8.101.000,0	8.191.000,0	2.890.152,9	6.227.223,3	1.963.776,7	1.110.854,3	3.242.605,1	4.948.394,9	2.560.883,7
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.101.000,0	8.191.000,0	2.890.152,9	6.227.223,3	1.963.776,7	1.110.854,3	3.242.605,1	4.948.394,9	2.560.883,7
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	8.101.000,0	8.191.000,0	2.890.152,9	6.227.223,3	1.963.776,7	1.110.854,3	3.242.605,1	4.948.394,9	2.560.883,7

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO

Assinatura do Chefe do Poder Executivo: _____ Assinatura do Responsável pela Contabilidade: _____

Data da Emissão: 26/07/2022 12:40h



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2022 (b)		No Bimestre	Até 06/2022 (d)	
					% (b/total b)		% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)								
Legislativa	206.858.000,0	237.797.565,8	19.815.786,3	140.657.841,3	95,8	32.368.704,8	85.295.374,3	152.502.191,5
Ação Legislativa	5.550.000,0	5.550.000,0	983.926,8	3.844.260,0	2,6	1.222.692,4	2.942.864,8	2.607.135,2
Previdência Básica	5.050.000,0	5.050.000,0	930.179,1	3.552.316,3	2,4	1.114.697,9	2.650.921,2	2.399.078,8
Administração	500.000,0	500.000,0	53.747,7	291.943,7	0,2	208.056,3	291.943,7	208.056,3
Administração Geral	33.907.090,0	34.687.090,0	928.835,4	24.310.656,2	16,6	5.246.836,5	14.614.022,4	20.073.067,6
Tecnologia da Informação	31.113.090,0	30.394.090,0	690.928,3	22.466.770,5	15,3	4.647.804,9	12.954.569,8	17.439.520,2
Formação de Recursos Humanos	353.000,0	404.000,0	115.055,9	300.920,9	0,2	64.524,0	176.224,9	227.775,1
Previdência Básica	56.000,0	51.000,0	0,0	200,0	0,0	0,0	0,0	51.000,0
Previdência do Regime Estatutário	2.300.000,0	3.753.000,0	120.851,2	1.492.764,8	1,0	528.485,0	1.458.418,0	2.294.582,0
Segurança Pública	85.000,0	85.000,0	0,0	50.000,0	0,0	6.222,6	24.809,7	60.190,3
Policimento	564.000,0	563.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	563.000,0
Assistência Social	564.000,0	563.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	563.000,0
Administração Geral	2.855.500,0	3.449.500,0	627.390,0	2.159.343,3	1,5	657.961,6	1.234.767,0	2.214.733,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	17.000,0	27.000,0	0,0	18.120,0	0,0	0,0	18.120,0	8.880,0
Assistência Comunitária	349.500,0	349.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	349.500,0
Previdência Social	2.489.000,0	3.073.000,0	627.390,0	2.141.223,3	1,5	657.961,6	1.216.647,0	1.856.353,1
Administração Geral	17.867.500,0	17.867.500,0	3.202.522,4	9.660.114,6	6,6	3.218.224,1	9.431.661,1	8.435.838,9
Previdência do Regime Estatutário	2.336.000,0	2.336.000,0	272.277,1	1.327.307,4	0,9	287.978,8	1.098.853,9	1.237.146,1
Saúde	15.531.500,0	15.531.500,0	2.930.245,3	8.332.807,2	5,7	2.930.245,3	8.332.807,2	7.198.692,8
Administração Geral	39.973.610,0	54.638.110,0	6.098.281,7	43.499.279,2	29,6	9.435.504,9	26.161.354,4	28.476.755,6
Previdência Básica	20.541.610,0	28.144.610,0	4.455.225,4	26.496.765,9	18,0	5.698.893,3	17.687.039,0	10.477.571,0
Atenção Básica	1.951.000,0	2.067.000,0	0,0	1.485.363,7	1,0	363.650,5	1.351.927,2	715.072,8
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.304.000,0	7.700.000,0	493.960,2	4.502.567,4	3,1	1.037.938,5	2.347.188,4	5.352.811,6
Suporte Profilático e Terapêutico	7.860.000,0	14.351.000,0	1.114.330,1	10.436.172,6	7,1	2.193.201,4	4.440.570,4	9.910.429,6
Vigilância Sanitária	1.804.000,0	1.804.000,0	0,0	300.000,0	0,2	64.152,7	242.575,9	1.561.424,1
Trabalho	513.000,0	571.500,0	34.765,9	298.409,5	0,2	77.868,5	112.053,5	459.446,5
Assistência Comunitária	21.000,0	31.000,0	0,0	10.719,0	0,0	0,0	0,0	31.000,0
Educação	21.000,0	31.000,0	0,0	10.719,0	0,0	0,0	0,0	31.000,0
Administração Geral	38.544.000,0	46.658.369,8	5.065.382,6	35.201.015,5	24,0	8.155.818,7	20.069.786,8	26.588.583,0
Previdência Básica	277.000,0	298.000,0	0,0	164.876,1	0,1	16.449,2	85.063,4	212.936,6
Alimentação e Nutrição	610.000,0	572.000,0	91.500,0	142.500,0	0,1	20.171,0	48.117,1	523.882,9
Ensino Fundamental	2.085.000,0	2.085.000,0	883.946,5	1.492.288,8	1,0	231.422,2	357.505,4	1.727.494,7
Ensino Médio	25.783.000,0	33.456.369,8	3.627.141,3	26.076.987,8	17,8	6.481.687,7	15.557.553,7	17.898.816,1
Educação Infantil	2.010.000,0	2.010.000,0	0,0	1.292.306,4	0,9	230.907,6	362.854,8	1.647.145,2
Educação de Jovens e Adultos	6.152.000,0	6.697.000,0	462.794,9	5.079.993,7	3,5	1.002.048,6	3.078.847,9	3.618.152,1
Educação Especial	851.000,0	788.000,0	0,0	451.300,8	0,3	91.134,2	281.394,4	506.605,6
	776.000,0	752.000,0	0,0	500.841,9	0,3	101.998,2	298.450,2	453.549,8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLÁVIA CAMPOS DE ARAUJO

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 25/07/2022 13:49h

Anexo II do RREO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)		
				No Bimestre	Até 06/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimestre		Até 06/2022 (d)	% (d/total d)
R\$1,00	Cultura	406.000,0	406.000,0	0,0	796,7	0,0	405.203,3	0,0	796,7	0,0	405.203,3
	Difusão Cultural	406.000,0	406.000,0	0,0	796,7	0,0	405.203,3	0,0	796,7	0,0	405.203,3
	Direitos da Cidadania	66.000,0	25.000,0	0,0	4.540,0	0,0	20.460,0	4.540,0	4.540,0	0,0	20.460,0
	Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	66.000,0	25.000,0	0,0	4.540,0	0,0	20.460,0	4.540,0	4.540,0	0,0	20.460,0
	Urbanismo	10.954.000,0	15.620.000,0	1.988.667,3	6.606.096,3	4,5	9.013.903,7	1.758.701,1	3.345.940,1	3,8	12.274.060,0
	Infra-estrutura Urbana	3.700.000,0	4.176.000,0	152.270,0	2.140.334,8	1,5	2.035.665,3	593.189,5	1.079.393,4	1,2	3.086.606,6
	Serviços Urbanos	7.254.000,0	11.444.000,0	1.836.397,3	4.465.761,5	3,0	6.978.238,5	1.165.511,6	2.266.546,7	2,6	9.177.453,3
	Habituação	343.000,0	343.000,0	0,0	0,0	0,0	343.000,0	0,0	0,0	0,0	343.000,0
	Assistência Comunitária	343.000,0	343.000,0	0,0	0,0	0,0	343.000,0	0,0	0,0	0,0	343.000,0
	Gestão Ambiental	1.635.600,0	1.635.600,0	0,0	150.480,0	0,1	1.485.120,0	46.740,0	63.270,0	0,1	1.572.330,0
	Preservação e Conservação Ambiental	1.635.600,0	1.635.600,0	0,0	150.480,0	0,1	1.485.120,0	46.740,0	63.270,0	0,1	1.572.330,0
	Ciência e Tecnologia	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
	Difusão do Conhec. Científ./Tecn.	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
	Agricultura	776.000,0	576.000,0	0,0	0,0	0,0	576.000,0	0,0	0,0	0,0	576.000,0
	Extensão Rural	525.000,0	525.000,0	0,0	0,0	0,0	525.000,0	0,0	0,0	0,0	525.000,0
	Promoção Comercial	251.000,0	51.000,0	0,0	0,0	0,0	51.000,0	0,0	0,0	0,0	51.000,0
	Indústria	36.000,0	35.000,0	0,0	0,0	0,0	35.000,0	0,0	0,0	0,0	35.000,0
	Promoção Industrial	36.000,0	35.000,0	0,0	0,0	0,0	35.000,0	0,0	0,0	0,0	35.000,0
	Comércio e Serviços	981.000,0	971.000,0	160.293,0	340.348,0	0,2	630.652,0	116.683,0	159.693,0	0,2	811.307,0
Promoção Comercial	26.000,0	16.000,0	0,0	0,0	0,0	16.000,0	0,0	0,0	0,0	16.000,0	
Turismo	955.000,0	955.000,0	160.293,0	340.348,0	0,2	614.652,0	116.683,0	159.693,0	0,2	795.307,0	
Energia	3.263.600,0	3.263.600,0	0,0	1.840.360,4	1,3	1.423.239,6	324.454,9	984.810,5	1,1	2.278.789,5	
Energia Elétrica	3.263.600,0	3.263.600,0	0,0	1.840.360,4	1,3	1.423.239,6	324.454,9	984.810,5	1,1	2.278.789,5	
Transporte	5.278.500,0	5.778.500,0	400.706,8	4.301.980,7	2,9	1.476.519,3	678.241,0	1.356.629,6	1,5	4.421.870,4	
Transporte Rodoviário	5.278.500,0	5.778.500,0	400.706,8	4.301.980,7	2,9	1.476.519,3	678.241,0	1.356.629,6	1,5	4.421.870,4	
Desporto e Lazer	777.000,0	2.012.696,0	0,0	0,0	0,0	2.012.696,0	0,0	0,0	0,0	2.012.696,0	
Desporto Comunitário	777.000,0	2.012.696,0	0,0	0,0	0,0	2.012.696,0	0,0	0,0	0,0	2.012.696,0	
Encargos especiais	11.464.000,0	12.092.000,0	361.780,4	8.727.851,5	5,9	3.364.148,5	1.502.306,7	4.925.238,1	5,6	7.166.761,9	
Outros Encars Especiais	11.464.000,0	12.092.000,0	361.780,4	8.727.851,5	5,9	3.364.148,5	1.502.306,7	4.925.238,1	5,6	7.166.761,9	
Reserva de Contingência	31.544.600,0	31.544.600,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	31.544.600,0
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência	24.544.600,0	24.544.600,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	24.544.600,0
Reserva de Contingência	7.000.000,0	7.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7.000.000,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		8.101.000,0	8.191.000,0	2.890.152,9	6.227.223,3	4,2	1.963.776,7	1.110.854,3	3.242.605,1	3,7	4.948.394,9
TOTAL (III) = (I + II)		214.959.000,0	245.988.565,8	22.705.939,2	146.885.064,5	100,00	99.103.501,3	33.479.559,2	88.537.979,4	100,00	157.450.586,5

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO
			No Bimestre	Até 06/2022		No Bimestre	Até 06/2022	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLÁVIA CAMPOS DE ARAUJO

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 25/07/2022 13:49h

Anexo II do RREO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2022

R\$1,00									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	
			No Bimestre	Até 06/2022 (b)		No Bimestre	Até 06/2022 (d)		
					% (b/total b)		% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	8.101.000,0	8.191.000,0	2.890.152,9	6.227.223,3	4,2	1.110.854,3	3.242.605,1	3,7	4.948.394,9
Legislativa	50.000,0	50.000,0	5.607,8	26.964,2	0,0	11.215,7	26.964,2	0,0	23.035,8
Previdência do Regime Estatutário	50.000,0	50.000,0	5.607,8	26.964,2	0,0	11.215,7	26.964,2	0,0	23.035,8
Administração	1.800.000,0	1.750.000,0	910.010,1	1.290.451,9	0,9	200.043,6	580.485,4	0,7	1.169.514,6
Previdência do Regime Estatutário	1.800.000,0	1.750.000,0	910.010,1	1.290.451,9	0,9	200.043,6	580.485,4	0,7	1.169.514,6
Previdência Social	200.000,0	200.000,0	17.442,2	102.714,4	0,1	17.442,2	102.714,4	0,1	97.285,7
Administração Geral	200.000,0	200.000,0	17.442,2	102.714,4	0,1	17.442,2	102.714,4	0,1	97.285,7
Saúde	2.751.000,0	2.401.000,0	1.467.092,8	2.317.092,8	1,6	83.907,2	976.215,9	1,1	1.424.784,1
Previdência do Regime Estatutário	2.751.000,0	2.401.000,0	1.467.092,8	2.317.092,8	1,6	83.907,2	976.215,9	1,1	1.424.784,1
Educação	3.300.000,0	3.790.000,0	490.000,0	2.490.000,0	1,7	1.300.000,0	1.556.225,1	1,8	2.233.774,9
Previdência do Regime Estatutário	3.300.000,0	3.790.000,0	490.000,0	2.490.000,0	1,7	1.300.000,0	1.556.225,1	1,8	2.233.774,9

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLÁVIA CAMPOS DE ARAUJO

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 25/07/2022 13:49h

Anexo II do RREO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2022

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEB/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	16.068.932,7	15.301.186,6	16.714.063,3	15.950.471,7	20.021.086,0	25.133.184,5	19.411.385,5	20.989.393,9	22.062.613,0	22.834.946,0	28.261.969,0	27.125.875,7	249.875.107,9	219.205.800,0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	862.949,5	1.421.207,8	1.287.957,9	977.747,9	1.244.665,8	1.962.088,2	922.770,2	1.503.755,5	1.670.685,3	1.560.324,0	1.405.542,3	1.333.911,7	16.153.606,1	13.389.610,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	168.786,3	184.222,6	178.403,2	77.730,9	122.684,3	149.614,7	345.898,7	499.407,2	348.056,9	167.355,5	158.178,8	107.479,9	2.507.819,0	1.817.710,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	361.568,2	354.344,3	420.152,0	372.313,8	515.734,7	457.182,4	234.685,5	295.796,5	554.207,2	407.857,8	484.294,6	543.365,1	5.001.512,1	5.038.400,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	37.312,4	233.230,1	67.624,3	75.238,4	39.179,0	27.830,7	4.750,8	45.312,3	49.815,9	215.603,4	13.508,2	36.380,9	845.786,4	510.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	224.782,6	546.057,1	550.502,1	409.857,3	522.099,1	1.260.304,3	245.697,5	482.922,5	562.239,3	691.876,2	667.295,8	590.706,5	6.754.340,3	5.106.000,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	70.500,0	103.353,7	71.276,3	42.807,5	44.968,7	67.156,1	91.727,7	180.317,0	156.366,0	77.631,1	82.264,9	55.979,3	1.044.148,3	917.500,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	469.095,1	26.269,4	464.680,4	464.331,1	759.663,3	1.455.495,8	61.380,5	1.022.471,9	132.915,6	695.898,4	603.298,0	42.488,1	6.197.967,6	8.082.300,0
RECEITA PATRIMONIAL	112.949,2	86.248,4	434.584,7	131.427,7	1.765.131,0	1.550.309,4	1.454.671,3	1.129.756,3	3.131.144,7	1.009.660,2	1.878.848,3	760.544,8	13.445.276,0	17.288.190,0
Rendimentos de Aplicação Financeira	112.291,8	77.326,2	430.137,9	126.809,3	1.759.879,1	1.545.821,7	1.454.145,6	1.128.175,9	3.130.653,2	1.009.168,8	1.878.255,3	759.997,3	13.412.662,1	17.277.000,0
Outras Receitas Patrimoniais	667,4	8.922,2	4.446,8	4.618,4	5.251,9	4.467,7	525,7	1.580,4	491,5	491,4	593,0	547,5	32.613,9	11.190,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	400,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.605.620,3	13.736.726,5	14.514.373,7	14.366.573,8	16.218.049,7	19.768.309,1	16.965.615,5	17.312.977,3	17.117.980,3	19.539.883,7	24.277.759,3	24.964.193,9	213.387.773,1	180.032.200,0
Cota-Parte do FPM	2.023.710,5	1.618.021,1	1.270.692,5	1.415.975,5	1.838.965,1	2.737.658,7	1.898.751,3	2.650.496,6	1.606.938,6	1.904.672,7	2.118.758,3	1.982.502,7	23.067.043,6	24.500.000,0
Cota-Parte do ICMS	3.360.072,7	3.899.656,3	3.756.594,4	4.028.812,5	4.227.063,7	5.564.785,5	3.542.198,0	3.854.233,1	3.207.065,7	3.456.903,7	4.009.889,8	4.349.243,0	47.196.540,4	50.400.000,0
Cota-Parte do IPVA	52.020,3	56.174,7	33.726,3	33.960,1	35.554,1	37.415,8	142.187,4	465.061,8	196.629,6	154.413,6	82.242,5	76.022,1	1.365.410,3	1.200.000,0
Cota-Parte do ITR	2.405,7	5.365,8	5.329,4	54.499,1	3.023,1	1.483,8	1.220,0	509,7	867,6	458,5	371,9	697,0	76.261,6	100.000,0
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Transferências da LC 61/1989	121.116,5	97.810,3	122.132,1	127.887,6	121.092,5	138.853,6	109.672,2	105.779,4	107.552,1	106.240,2	75.000,3	93.331,1	1.326.467,9	1.300.000,0
Transferências do FUNDEB	1.694.957,5	1.918.289,0	1.773.319,9	1.909.311,8	2.051.964,9	2.002.783,1	2.162.758,1	2.304.877,3	2.031.529,0	1.915.522,5	2.094.252,5	1.986.589,8	23.846.185,4	22.965.000,0
Outras Transferências Correntes	7.351.337,1	6.201.377,3	7.552.577,1	6.796.127,2	7.940.336,3	9.285.328,6	9.108.828,5	7.932.019,4	9.967.207,7	12.001.672,5	15.897.244,0	16.475.808,2	116.509.863,9	79.567.200,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.318,6	30.734,4	12.466,6	10.391,2	33.576,3	396.981,9	6.948,1	20.433,0	10.177,2	29.179,6	96.521,0	24.757,3	690.485,2	412.900,0
DEDUÇÕES (II)	1.457.339,0	1.123.412,0	1.822.510,2	1.599.989,2	3.297.562,9	4.141.035,2	2.431.438,2	3.199.303,0	3.913.417,9	2.320.991,5	3.198.992,3	1.617.002,3	30.122.993,7	39.206.200,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	436.804,9	0,0	435.567,0	443.642,5	432.970,9	1.285.006,2	8.261,1	859.273,3	56.021,0	479.248,7	480.307,7	18.125,7	4.935.429,0	7.015.200,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	55.103,7	0,0	349.247,9	23.919,8	1.619.448,4	1.325.761,9	1.284.371,3	924.813,6	2.633.606,2	717.205,1	1.461.432,1	298.517,4	10.893.427,4	17.030.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	965.430,4	1.123.412,0	1.037.695,3	1.132.226,9	1.245.143,6	1.530.287,1	1.138.805,8	1.415.216,1	1.023.790,7	1.124.537,7	1.257.252,5	1.300.359,2	14.294.137,3	15.160.000,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	14.611.593,7	14.177.774,6	14.891.553,1	14.350.482,5	16.723.523,1	20.992.149,3	16.979.947,3	17.790.090,9	18.149.185,1	20.513.954,5	25.062.976,7	25.508.873,4	219.752.114,2	179.999.600,0

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
RCL dos últimos 12 meses R\$ 219.752.114,19

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLÁVIA CAMPOS DE ARAUJO

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 25/07/2022 13:49h

Anexo 3 do RREO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (Plano Previdenciário)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2022	Até 3º Bim/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	23.000,0	23.000,0	15.014,5	4.363.596,2
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	6.541,3
Civil	0,0	0,0	0,0	6.541,3
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	5.830,6
Pensionista	0,0	0,0	0,0	710,7
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	450.007,3
Civil	0,0	0,0	0,0	450.007,3
Ativo	0,0	0,0	0,0	450.007,3
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	3.898.326,3
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	3.898.326,3
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	23.000,0	23.000,0	15.014,5	8.721,3
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	23.000,0	23.000,0	15.014,5	8.721,3
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + III - II)	23.000,0	23.000,0	15.014,5	4.363.596,2

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			3º Bim/2022	Até o 3º Bim/2021	3º Bim/2022	Até o 3º Bim/2021
Benefícios - Civil	15.800.000,0	15.850.000,0	8.653.909,3	6.670.731,7	8.653.909,3	6.670.731,7
Aposentadorias	13.050.000,0	13.100.000,0	7.230.080,1	5.410.557,3	7.230.080,1	5.410.557,3
Pensões	2.750.000,0	2.750.000,0	1.423.829,2	1.260.174,4	1.423.829,2	1.260.174,4
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)	15.800.000,0	15.850.000,0	8.653.909,3	6.670.731,7	8.653.909,3	6.670.731,7
RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	-15.777.000,0	-15.827.000,0	-8.638.894,8	-2.307.135,5	-8.638.894,8	-2.307.135,5

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0
Outros Aportes RPPS	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Até 3º Bim/2022	Até 3º Bim/2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,0	0,0
Investimentos e Aplicações	0,0	98.397.329,2
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	0,0	98.397.329,2

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 25/07/2022 13:50h

Anexo 4 do RREO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2022	Até 3º Bim/2021
RECEITAS CORRENTES (VII)	36.783.600,0	36.783.600,0	11.992.544,7	2.964.810,1
Receitas de Contribuições dos Segurados	7.015.200,0	7.015.200,0	1.901.237,5	2.964.810,1
Civil	7.015.200,0	7.015.200,0	1.901.237,5	2.964.810,1
Ativo	7.000.000,0	7.000.000,0	1.886.255,6	2.964.810,1
Inativo	13.000,0	13.000,0	13.958,9	0,0
Pensionista	2.200,0	2.200,0	1.023,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	12.737.400,0	12.737.400,0	2.571.361,5	0,0
Civil	12.737.400,0	12.737.400,0	2.571.361,5	0,0
Ativo	12.737.400,0	12.737.400,0	2.571.361,5	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	17.030.000,0	17.030.000,0	7.519.945,7	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	17.030.000,0	17.030.000,0	7.519.945,7	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)	36.783.600,0	36.783.600,0	11.992.544,7	2.964.810,1

DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			3º Bim/2022	3º Bim/2021	3º Bim/2022	3º Bim/2021
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (XI) = (IX - X)	36.783.600,0	36.783.600,0	11.992.544,7	2.964.810,1	11.992.544,7	2.964.810,1

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0
Recursos para Formação de Reserva	0,0

BENS E DIREITOS DO FUNDO (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivaletnes de Caixa	0,0
Investimentos e Aplicações	0,0
Outro Bens e Direitos	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2022	Até 3º Bim/2021
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas da Administração RPPS (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			3º Bim/2022	3º Bim/2021	3º Bim/2022	3º Bim/2021
Despesas Correntes (XIII)	2.226.500,0	2.146.500,0	1.108.919,7	960.934,5	880.466,2	867.192,4
Despesas de Capital (XIV)	41.000,0	71.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)	2.267.500,0	2.217.500,0	1.108.919,7	960.934,5	880.466,2	867.192,4
Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)	-2.267.500,0	-2.217.500,0	-1.108.919,7	-960.934,5	-880.466,2	-867.192,4

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM (b)
Contribuição do Servidores	0,0	0,0
Demais Receitas Previdenciárias	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XVII))	0,0	0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 25/07/2022 13:50h

Anexo 4 do RREO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2021 (a)	Em 30/Jun/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	737.414,30	-836.936,30
DEDUÇÕES (XXIX)	33.927.622,00	72.970.299,00
Disponibilidade de Caixa	33.927.622,00	72.970.299,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	49.011.092,60	88.030.938,20
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	15.083.470,60	15.060.639,20
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-33.190.207,70	-73.807.235,30
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	40.617.027,60	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 3º Bimestre / 2022	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	22.831,40	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	40.594.196,20	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	31.233.800,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Jun/2022
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	204.045.800,0	133.426.221,0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.389.610,0	8.396.988,8
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	1.817.710,0	1.626.376,9
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	5.038.400,0	2.520.216,7
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	510.000,0	365.371,6
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	5.106.000,0	3.240.737,7
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	917.500,0	644.285,9
Contribuições	8.082.300,0	2.558.432,5
Receita Patrimonial	17.288.190,0	9.364.625,6
Aplicações Financeiras (II)	17.277.000,0	9.360.396,2
Outras Receitas Patrimoniais	11.190,0	4.229,4
Transferências Correntes¹	164.872.200,0	112.918.157,9
Cota Parte FPM (80%)	19.940.000,0	9.729.616,4
Cota Parte ICMS (80%)	40.320.000,0	17.935.626,6
Cota Parte IPVA (80%)	960.000,0	893.245,5
Cota Parte ITR (80%)	80.000,0	3.299,8
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	10.000,0	0,0
L.C. Nº 61/89	1.040.000,0	478.060,2
Transferências do FUNDEB	22.545.000,0	12.495.529,2
Outras Transferências Correntes	79.977.200,0	71.382.780,2
Demais Receitas Correntes	413.500,0	188.016,2
Outras Receitas Financeiras (III)	23.000,0	15.014,5
Receitas Correntes Restantes	390.500,0	173.001,7
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	186.745.800,0	124.050.810,3
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.825.300,0	0,0
Operações de Crédito (VI)	200,0	0,0
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0
Alienação de Bens	30.000,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0
Outras Alienações de bens	30.000,0	0,0
Transferências de Capital	1.795.000,0	0,0
Convênios	1.528.000,0	0,0
Outras Transferências de Capital	267.000,0	0,0
Outras Receitas de Capital	100,0	0,0
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	100,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.825.100,0	0,0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	188.570.900,0	124.050.810,3

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Jun/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	191.866.465,8	134.379.883,5	83.300.100,5	81.260.894,4	1.603.588,1	3.627.143,2	3.627.143,2
Pessoal e Encargos Sociais	100.985.274,0	78.168.017,0	55.474.081,7	55.064.575,6	184.821,8	0,0	0,0
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	90.881.191,8	56.211.866,5	27.826.018,8	26.196.318,8	1.418.766,3	3.627.143,2	3.627.143,2
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	191.866.465,8	134.379.883,5	83.300.100,5	81.260.894,4	1.603.588,1	3.627.143,2	3.627.143,2
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	14.386.500,0	6.277.957,7	1.995.273,8	1.994.367,0	48.006,7	27.362,6	27.362,6
Investimentos	8.238.500,0	1.963.834,4	290.507,0	289.600,2	48.006,7	27.362,6	27.362,6
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	6.148.000,0	4.314.123,3	1.704.766,8	1.704.766,8	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	8.238.500,0	1.963.834,4	290.507,0	289.600,2	48.006,7	27.362,6	27.362,6
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	31.544.600,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	231.649.565,8	136.343.717,9	83.590.607,5	81.550.494,6	1.651.594,8	3.654.505,8	3.654.505,8
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa	--	--	--	37.194.215,1	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLÁVIA CAMPOS DE ARAUJO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-20.755.000,0
JUROS NOMINAIS		Jan a Jun/2022 VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		9.360.396,2
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		0,0
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		46.554.611,3
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-250.000,0

Nota : *Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2021	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2021								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI										
EXECUTIVO										
PREFEITURA SILVA JARDIM	7.711.141,6	0,0	0,0	0,0	7.711.141,6	6.012.362,8	0,0	0,0	0,0	6.012.362,8
FUNDO MUNICIPAL SAUDE SILVA JARDIM	2.701.478,3	0,0	0,0	0,0	2.701.478,3	5.844.640,2	0,0	0,0	0,0	5.844.640,2
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL SILVA JARDIM	249.638,3	0,0	0,0	0,0	249.638,3	94.681,7	0,0	0,0	0,0	94.681,7
FUNDO MUN TURISMO SILVA JARDIM	0,0	22.051,6	0,0	22.051,6	0,0	0,0	128.870,0	0,0	48.370,0	80.500,0
FUNDO MUN DIR CRIANÇA ADOL SILVA JAR	8.653,7	0,0	0,0	0,0	8.653,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INST PREV SERV PUBL MUN SILVA JARDIM	779,9	0,0	0,0	779,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN MEIO-AMBIENTE DE SILVA JAF	273,3	0,0	0,0	0,0	273,3	46.032,4	0,0	0,0	0,0	46.032,4
LEGISLATIVO										
CAMARA SILVA JARDIM	1.248,2	0,0	0,0	0,0	1.248,2	9.660,3	0,0	0,0	0,0	9.660,3
TOTAL (I)	10.673.213,3	22.051,6	0,0	22.831,5	10.672.433,4	12.007.377,4	128.870,0	0,0	48.370,0	12.087.877,4
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA SILVA JARDIM	2.732.743,5	0,0	0,0	0,0	2.732.743,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUNICIPAL SAUDE SILVA JARDIM	1.655.462,3	0,0	0,0	0,0	1.655.462,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	4.388.205,8	0,0	0,0	0,0	4.388.205,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	15.061.419,1	22.051,6	0,0	22.831,5	15.060.639,2	12.007.377,4	128.870,0	0,0	48.370,0	12.087.877,4



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 3º Bim/2022 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	12.472.110,0	7.752.702,9	62,16
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.817.710,0	1.626.376,9	89,47
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	510.000,0	365.371,7	71,64
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.038.400,0	2.520.216,6	50,02
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.106.000,0	3.240.737,7	63,47
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	77.510.000,0	36.299.810,4	46,83
2.1-Cota-Parte FPM	24.500.000,0	12.162.020,3	49,64
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea b	22.800.000,0	12.162.020,3	53,34
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alineas d e e	1.700.000,0	0,0	
2.2-Cota-Parte ICMS	50.400.000,0	22.419.533,3	44,48
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	1.300.000,0	597.575,3	45,97
2.4-Cota-Parte ITR	100.000,0	4.124,6	4,12
2.5-Cota-Parte IPVA	1.200.000,0	1.116.556,9	93,05
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	10.000,0	0,0	
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	89.982.110,0	44.052.513,3	48,96
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	15.160.000,0	7.259.962,1	47,89
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+(2.7))	7.335.527,5	3.753.166,2	51,16



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 3º Bim/2022 (b)	% (b/a)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	22.985.000,0	12.571.264,6	54,69
6.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	22.565.000,0	12.571.264,6	55,71
6.1.1-Principal	22.545.000,0	12.495.529,2	55,42
6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira	20.000,0	75.735,4	378,68
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	410.000,0	0,0	0,00
6.2.1-Principal	410.000,0	0,0	0,00
6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.000,0	0,0	0,00
6.3.1-Principal	10.000,0	0,0	0,00
6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	7.385.000,0	5.235.567,1	70,89
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS	VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			51.983,3
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			51.983,3
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,0
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)			12.623.247,9

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18.594.369,8	18.301.369,8	11.625.524,5	11.625.524,5
10.1- Educação Infantil	4.660.000,0	4.500.000,0	2.873.793,8	2.873.793,8
10.1.1- Creche	2.150.000,0	2.100.000,0	1.426.924,6	1.426.924,6
10.1.2- Pré-escola	2.510.000,0	2.400.000,0	1.446.869,3	1.446.869,3
10.2- Ensino Fundamental	13.934.369,8	13.801.369,8	8.751.730,7	8.751.730,7
11- OUTRAS DESPESAS	1.181.000,0	527.892,0	286.427,2	0,0
11.1- Educação Infantil	286.000,0	18.584,0	15.180,0	0,0
11.1.1- Creche	43.000,0	16.882,0	15.180,0	0,0
11.1.2- Pré-escola	243.000,0	1.702,0	0,0	0,0
11.2- Ensino Fundamental	895.000,0	509.308,0	271.247,2	0,0
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	19.775.369,8	18.829.261,8	11.911.951,7	11.625.524,5

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13- Despesas com Profissionais da Educação Básica	17.965.180,0	11.274.154,7	11.274.154,7
14- Despesas Impostos e Transferências de Impostos	18.477.892,0	11.560.581,8	11.274.154,7
15- Despesas Complementação da União – VAAF	0,0	0,0	0,0
16- Despesas Complementação da União – VAAT	0,0	0,0	0,0
17- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,0	0,0	0,0
18- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mín. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	8.799.885,2	11.274.154,7	11.274.154,7	89,7
20- Perc. 50% da Complem. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0
21- Mín de 15% da Complem. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0

INDICADORE - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.257.126,5	-5.906.627,4	-5.906.627,4	-47,0

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (s)	VALOR APLIC. ATÉ O 1º QUADR. QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	2.220.349,3	51.983,3	51.983,3	51.983,3	0,0	0,0
23.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	2.220.349,3	51.983,3	51.983,3	51.983,3	0,0	0,0
23.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complem. União (VAAF + VAAT)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 25/07/2022 13:50h

Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bim/2022 (e)	DESPESAS PAGAS Até 3º Bim/2022 (f)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.278.000,0	896.286,5	406.058,5	406.058,5
24.1- Creche	835.000,0	595.714,6	226.163,4	226.163,4
24.2- Pré-escola	443.000,0	300.571,9	179.895,1	179.895,1
25- ENSINO FUNDAMENTAL	14.342.000,0	9.556.605,3	4.347.255,1	4.298.785,4
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES DO MDE	15.620.000,0	10.452.891,8	4.753.313,6	4.704.843,9

APURAÇÃO DAS DEPEAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	16.365.878,70
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	5.235.567,08
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	11.130.311,62

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	11.013.128,32	11.130.311,62	25,27

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS DO FUNDEB	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2- Executados com recursos do FUNDEB -Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PRA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financeira)	3.242.000,0	1.725.661,7
35.1- Salário-Educação	2.595.000,0	1.498.810,7
35.2- PDDE	0,0	0,0
35.3- Transferências Diretas - PNAE	480.000,0	205.637,0
35.4- PNATE	160.000,0	4.849,6
35.5-Outras Transferências do FNDE	7.000,0	16.364,4
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.000,0	0,0
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	900.000,0	7.352.706,4
38 -RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	63.000,0	76.304,5
40-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 +37 + 38 + 39))	4.207.000,0	9.154.672,7

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	924.000,00	62.563,23	18.909,18	18.909,18
41.1- Creche	646.000,00	21.306,88	5.130,79	5.130,79
41.2- Pré-escola	278.000,00	41.256,35	13.778,39	13.778,39
42- ENSINO FUNDAMENTAL	12.078.000,00	7.051.492,30	4.578.982,72	4.576.407,85
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	2.010.000,00	1.292.306,40	362.854,80	362.854,80
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	15.012.000,00	8.406.361,93	4.960.746,70	4.958.171,83

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 25/07/2022 13:50h

Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

				R\$ Milhares
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	50.448.369,83	37.686.515,52	21.626.011,93	21.288.540,25
47.1- Despesas Correntes	48.374.369,83	36.993.407,17	21.626.011,93	21.288.540,25
47.1.1- Pessoal Ativo	30.095.369,83	23.189.003,07	15.083.087,81	14.777.577,64
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	18.279.000,00	13.804.404,10	6.542.924,12	6.510.962,61
47.2- Despesas de Capital	2.074.000,00	693.108,35	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	2.074.000,00	693.108,35	0,00	0,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 222

26 de Julho de 2022

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	351.369,83	2.344.076,42
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	12.571.264,55	1.498.810,72
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	11.625.524,52	2.312.387,33
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.297.109,86	1.530.499,81
52- (+) AJUSTES POSITIVOS	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário))	1.297.109,86	1.530.499,81

INDICADORES AJUSTADOS		
Mínimo de. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica		
VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
8.799.885,19	11.274.154,69	89,68

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	(-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
16.030.981,89	5.235.567,08	10.795.414,81	24,51

RESULTADO DAS CRÍTICAS APLICADAS SOBRE A GERAÇÃO DO ANEXO 08 RREO
Crítica 01: Ok.
Crítica 02: Ok.
Crítica 03: Ok.
Crítica 04: Ok.
Crítica 05: O Total de Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino não pode ser menor que o Total de Despesas Custeadas com Recursos Adicionais para Financiamento do Ensino. As células 40(a) e 40(b) devem ter, respectivamente, valores maiores que os das células 46(c) e 46(f).
Crítica 06: Ok.

Observação:
As críticas não impedem a emissão do anexo, mas é importante que sejam observadas e, eventualmente, corrigidos os dados (Especialmente os da tabela Despesas Educação), pois elas podem afetar o cálculo dos índices apresentados no relatório. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do Help Desk.

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12		R\$ 1,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)		0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)		0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)		0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	
Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	

DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w)-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual>	(b)
			% (B/A) x 100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	14.965.000,0	14.965.000,0	13.397.472,4	89,5
Provenientes da União	12.265.000,0	12.265.000,0	10.092.516,7	82,3
Provenientes dos Estados	2.700.000,0	2.700.000,0	3.304.955,7	122,4
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	41.000,0	41.000,0	499.593,3	1.218,5
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	15.006.000,0	15.006.000,0	13.897.065,7	92,6

INSCRITAS EM

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Inscritas em	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
				Até 3º Bim/2022 (d)	% (d/c) x100	Até 3º Bim/2022 (e)	% (e/c) x100	Até 3º Bim/2022 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)		7.252.000,0	7.648.000,0	4.502.567,4	58,9	2.347.188,4	30,7	2.347.188,4	30,7
	Despesas Correntes	6.976.000,0	7.330.000,0	4.440.526,8	60,6	2.344.461,4	32,0	2.344.461,4	32,0
	Despesas de Capital	276.000,0	318.000,0	62.040,6	19,5	2.727,0	0,9	2.727,0	0,9
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)		7.794.000,0	14.285.000,0	10.436.172,6	73,1	4.440.570,4	31,1	4.440.570,4	31,1
	Despesas Correntes	7.459.000,0	13.801.000,0	10.160.921,6	73,6	4.440.570,4	32,2	4.440.570,4	32,2
	Despesas de Capital	335.000,0	484.000,0	275.251,1	56,9	0,0	0,0	0,0	0,0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)		1.764.000,0	1.764.000,0	300.000,0	17,0	242.575,9	13,8	242.575,9	13,8
	Despesas Correntes	1.764.000,0	1.764.000,0	300.000,0	17,0	242.575,9	13,8	242.575,9	13,8
	Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)		501.000,0	559.500,0	298.409,5	53,3	112.053,5	20,0	112.053,5	20,0
	Despesas Correntes	440.000,0	498.500,0	298.409,5	59,9	112.053,5	22,5	112.053,5	22,5
	Despesas de Capital	61.000,0	61.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12	R\$ 1,00									
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	6.475.000,0	13.318.000,0	12.425.092,1	93,3	6.659.938,3	50,0	6.330.710,3	47,5		
Despesas Correntes	6.219.000,0	13.217.000,0	12.425.092,1	94,0	6.659.938,3	50,4	6.330.710,3	47,9		
Despesas de Capital	256.000,0	101.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	23.786.000,0	37.574.500,0	27.962.241,6	295,6	13.802.326,5	145,6	13.473.098,5	143,1		

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS			
			Até 3º Bim/2022 (d)	% (d/c) x100	Até 3º Bim/2022 (e)	% (e/c) x100	Até 3º Bim/2022 (f)	% (f/c) x100		
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	7.304.000,0	7.700.000,0	4.502.567,4	58,9	2.347.188,4	30,7	2.347.188,4	30,7		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	7.860.000,0	14.351.000,0	10.436.172,6	73,1	4.440.570,4	31,1	4.440.570,4	31,1		
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	1.804.000,0	1.804.000,0	300.000,0	17,0	242.575,9	13,8	242.575,9	13,8		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	513.000,0	571.500,0	298.409,5	53,3	112.053,5	20,0	112.053,5	20,0		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(IX+XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	25.243.610,0	32.612.610,0	30.279.222,5	185,8	19.995.164,1	119,1	19.496.069,7	115,8		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	42.724.610,0	57.039.110,0	45.816.372,0	388,1	27.137.552,3	214,7	26.638.457,9	211,3		
(-)Despesas execFutadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS (XLVIII)	42.724.610,0	57.039.110,0	45.816.372,0	388,1	27.137.552,3	214,7	26.638.457,9	211,3		

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO

SIGELIS 166666 2022

Data de Emissão: 25/07/2022 12:50h

Assinatura do Prefeito



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2022

R\$ 1,00

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)								
		NO BIMESTRE (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)									
TOTAL DE ATIVOS												
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0								
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0								
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0								
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0								
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0								
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0								
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0								
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0								
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (II-I)	0,0	0,0	0,0	0,0								
PASSIVOS CONTINGENTES												
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0								
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0								
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0								
ATIVOS CONTINGENTES												
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0								
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0								
DESPESAS DE PPP		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado												
Das Estatais Não-Dependentes												
TOTAL DAS DESPESAS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)		184.395.598,1	219.752.114,2	220.981.160,0	222.217.079,7	223.459.911,7	224.709.694,8	225.966.467,7	227.230.269,6	228.501.139,8	229.779.117,7	231.064.243,3
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2022

LRF, art 48 - Anexo 14

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS				R\$1,00		
				Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita				218.533.600,0		
Previsão Atualizada da Receita				218.533.600,0		
Receitas Realizadas				135.900.482,3		
Deficit Orçamentário				0,0		
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)				0,0		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS				Até o bimestre		
Dotação Inicial				214.959.000,0		
Créditos Adicionais				31.029.565,8		
Dotação Atualizada				245.988.565,8		
Despesas Empenhadas				146.885.064,5		
Despesas Liquidadas				88.537.979,4		
Superavit Orçamentário				0,0		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o bimestre		
Despesas Empenhadas				146.885.064,5		
Despesas Liquidadas				88.537.979,4		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL				Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida				219.752.114,2		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA				Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				15.014,5		
Receitas Previdenciárias realizadas (III)				8.653.909,3		
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)				-8.638.894,8		
Resultado Previdenciário (III-IV)						
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO			Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal			-250.000,0	46.554.611,3	-18.621,8%	
Resultado Primário			-20.755.000,0	37.194.215,1	-179,2%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR			Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
Poder Executivo			15.082.222,5	0,0	22.831,5	15.059.391,0
Poder Legislativo			1.248,2	0,0	0,0	1.248,2
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
Poder Executivo			12.126.587,1	0,0	48.370,0	12.078.217,1
Poder Legislativo			9.660,3	0,0	0,0	9.660,3
TOTAL			27.219.718,1	0,0	71.201,5	27.148.516,6
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE			Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
				%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			11.130.311,6	25%	25,3%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil			11.274.154,7	70%	89,7%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito						
Despesa de Capital Líquida						
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos						
Receitas Previdenciárias (IV)						
Despesas Previdenciárias (V)						
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)						
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos						
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos						
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
				%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			13.335.225,8	15,0%	30,3%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS			Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)			0,0%			

FONTE :
Nota :
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO

SEÇÃO III - TERMOS



Estado do Rio de Janeiro
PODER EXECUTIVO DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br>

Contrato n.º 2019.09.05.001

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS EM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL EIRELI**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LF 8666/1993:

Em 18 de julho de 2022, de um lado o **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.741.098/0001-57, com sede na Praça Amaral Peixoto, nº 46, Centro, Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Prefeita, Senhora Maira Branco Monteiro** e pela **Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Presidente do Fundo Municipal de Educação** e de outro lado a Sociedade Empresária **JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.214.056/0001-19, com sede na Rua Hermengarda, nº 20, Apto 607, Méier, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo **Sr. Thiago de Carvalho de Araújo**, portador do documento de identidade nº 23.484.400-9 DETRAN/RJ, CPF nº 109.284.347-70, tendo em vista o **Procedimento Administrativo nº 8286/2019**, referente a contratação das Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Presencial SRP nº 06/2019 – SEMAD, **Processo Administrativo nº 12.004/2017**, ao qual o presente se vincula, assim como por ocasião do **Processo Administrativo 11633/2021** que instrui o **Requerimento de Ajuste de Contas por Realização de Despesas Extraordinárias, Imprevisíveis e de Relevante Desequilíbrio por Força de Fato da Administração Oriundo da Situação de Emergência Decorrente da Pandemia do COVID 19**, fica convencionado o presente **Termo de Ajuste de Contas** regido pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Fica reconhecido que o **Contrato 2019.09.05.001** teve sua execução parcialmente alterada pelas situações decorrentes da Pandemia do COVID 19, exigindo-se da Contratada que determinados Postos de Serviços regularmente contratados fossem acrescidos de verba indenizatória de insalubridade no valor de **40% (quarenta por cento)**, quando o Contrato inicialmente previa determinados itens sem a inclusão da verba de insalubridade ou itens com a inclusão de **20% (vinte por cento)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR – A indenização pelos custos extraordinários e imprevisíveis compreendidos no período de **Maior/2020 a Dezembro/2021**, nos termos apurados nos autos às **fls. 296/304**, que passa a integrar o conteúdo deste ato, consiste no valor de **R\$ 6.294,86 (seis mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos)**, relativo ao **Empenho 000053/2020 – Royalties, fl. 202**.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA

JP SERVIÇOS
Representante Legal

BIANKA COUITINHO ALVIM FIGUEIRA MENDES
SEMECT

Silva Jardim, 18 de julho de 2022.



Estado do Rio de Janeiro
PODER EXECUTIVO DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br>

Contrato n.º 2019.09.05.002

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS EM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL EIRELI**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LF 8666/1993:

Em 18 de julho de 2022, de um lado o **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.741.098/0001-57, com sede na Praça Amaral Peixoto, nº 46, Centro, Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Prefeita, Senhora Maira Branco Monteiro** e pela **Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, Presidente do Fundo Municipal de Saúde** e de outro lado a Sociedade Empresária **JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.214.056/0001-19, com sede na Rua Hermengarda, nº 20, Apto 607, Méier, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo **Sr. Thiago de Carvalho de Araújo**, portador do documento de identidade nº 23.484.400-9 DETRAN/RJ, CPF nº 109.284.347-70, tendo em vista o **Procedimento Administrativo nº 8284/2019**, referente a contratação das Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Presencial SRP nº 06/2019 – SEMAD, **Processo Administrativo nº 12.004/2017**, ao qual o presente se vincula, **assim como por ocasião do Processo Administrativo 11633/2021** que instrui o **Requerimento de Ajuste de Contas por Realização de Despesas Extraordinárias, Imprevisíveis e de Relevante Desequilíbrio por Força de Fato da Administração Oriundo da Situação de Emergência Decorrente da Pandemia do COVID 19**, fica convencionado o presente **Termo de Ajuste de Contas** regido pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Fica reconhecido que o **Contrato 2019.09.05.002** teve sua execução parcialmente alterada pelas situações decorrentes da Pandemia do COVID 19, exigindo-se da Contratada que determinados Postos de Serviços regularmente contratados fossem acrescidos de verba indenizatória de insalubridade no valor de **40% (quarenta por cento)**, quando o Contrato inicialmente previa determinados itens sem a inclusão da verba de insalubridade ou itens com a inclusão de **20% (vinte por cento)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR – A indenização pelos custos extraordinários e imprevisíveis compreendidos no período de **Maio/2020 a Dezembro/2021**, nos termos apurados nos autos às **fls. 296/304**, que passa a integrar o conteúdo deste ato, consiste no valor de **R\$ 68.105,08 (sessenta e oito mil cento e cinco reais e oito centavos)**, relativo ao **Empenho 000137/2020 – Royalties, fl. 201**.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA

IBSON CARVALHO DAMES JR
SEMSA

JP SERVIÇOS
Representante Legal

Silva Jardim, 18 de julho de 2022.



Estado do Rio de Janeiro
PODER EXECUTIVO DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br>

Contrato n.º 2019.12.03.001

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS EM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL EIRELI**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LF 8666/1993:

Em 18 de julho de 2022, de um lado o **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.741.098/0001-57, com sede na Praça Amaral Peixoto, nº 46, Centro, Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Prefeita, Senhora Maira Branco Monteiro** e pela **Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, Presidente do Fundo Municipal de Saúde** e de outro lado a Sociedade Empresária **JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.214.056/0001-19, com sede na Rua Hermengarda, nº 20, Apto 607, Méier, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo **Sr. Thiago de Carvalho de Araújo**, portador do documento de identidade nº 23.484.400-9 DETRAN/RJ, CPF nº 109.284.347-70, tendo em vista o **Procedimento Administrativo nº 8989/2019**, referente a contratação das Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Presencial SRP nº 06/2019 – SEMAD, **Processo Administrativo nº 12.004/2017**, ao qual o presente se vincula, **assim como por ocasião do Processo Administrativo 11633/2021** que instrui o **Requerimento de Ajuste de Contas por Realização de Despesas Extraordinárias, Imprevisíveis e de Relevante Desequilíbrio por Força de Fato da Administração Oriundo da Situação de Emergência Decorrente da Pandemia do COVID 19**, fica convencionado o presente **Termo de Ajuste de Contas** regido pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Fica reconhecido que o **Contrato 2019.12.03.001** teve sua execução parcialmente alterada pelas situações decorrentes da Pandemia do COVID 19, exigindo-se da Contratada que determinados Postos de Serviços regularmente contratados fossem acrescidos de verba indenizatória de insalubridade no valor de **40% (quarenta por cento)**, quando o Contrato inicialmente previa determinados itens sem a inclusão da verba de insalubridade ou itens com a inclusão de **20% (vinte por cento)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR – A indenização pelos custos extraordinários e imprevisíveis compreendidos no período de **Maio/2020 a Dezembro/2021**, nos termos apurados nos autos às **fls. 296/304**, que passa a integrar o conteúdo deste ato, consiste no valor de **R\$ 52.300,80 (cinquenta e dois mil e trezentos reais e oitenta centavos)**, relativo ao **Empenho 000136/2020 – Royalties, fl. 200**.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA

IBSON CARVALHO DAMES JR
SEMSA

JP SERVIÇOS
Representante Legal

Silva Jardim, 18 de julho de 2022.



Estado do Rio de Janeiro
PODER EXECUTIVO DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br>

ATA SRP nº. 23/2022

APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **JFD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LF 8.666/1993:

Em 22 de julho de 2022, o **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.741.098/0001-57, com sede na Praça Amaral Peixoto, nº 46, Centro, Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **Secretária Municipal Administração** e de outro lado a Sociedade Empresária **JFD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.943.752/0001-80, tendo em vista o **Procedimento Administrativo 7948/2021**, referente a contratação das **Atas de Registro de Preços 23/2022** oriunda do **Pregão Presencial SRP 13/2019 – SEMAD**, Processo Administrativo nº **12.004/2017**, ao qual o presente se vincula, **assim como por ocasião do Processo Administrativo 5904/2022** que instrui o **Requerimento**, devendo observar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento de **APOSTILAMENTO** a substituição do Quadro da ATA SRP 23/2022, passando a ser o seguinte:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD ESTIMADA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Água mineral natural potável, sem gás acondicionada em galão de 20l retornável e com lacre de segurança, tendo sua validade de 12 meses (dentro das normas mais atuais de segurança e higiene), com galão em comodato	Galão	Água Mineral Vale do Sol	44.973	R\$ 4,39	R\$ 197.431,47
					TOTAL	R\$ 197.431,47

Publique-se no Boletim Oficial do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Hugo Thiengo Kreischer
Mat. 5579/4

Silva Jardim, 22 de julho de 2022.



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO
Av. Oito de Maio, nº 950 – Centro – Silva Jardim/RJ – CEP. 28.820-000
Tel.: (22) 2668-1712 / 2668-1435 – CNPJ nº 28.741.098/0001-57
Home Page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail semosp@silvajardim.rj.gov.br

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2022,
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 31/2022
– SEMSMA, CELEBRADA ENTRE O
MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A
EMPRESA EDUCAS COMÉRCIO E
DISTRIBUIDORA LTDA-ME.**

No dia 25 de julho de 2022, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **Educas Comércio e Distribuição LTDA-ME**, com sede na Rua Augusto Antonio de Amorim, n.º 529, Caju, Silva Jardim-RJ, Cep: 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.461.600/0001-45, neste ato representada pelo Sr. Carlos Eduardo Jardim Moura, portador do documento de identidade nº 10897491-6, órgão expedidor IFP-RJ, CPF nº 075.881.757-61, para **eventual aquisição de tampão e grelha de ferro fundido para manutenção preventiva e corretiva em poços de visitas de redes de águas pluviais em diversos logradouros deste Município** – pelo Menor Preço Unitário, no qual fora detectado um erro material, sendo alterados conforme especificado abaixo, **MANTENDO-SE INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES.**

Onde se lê:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 59/2022

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2021 – SEMSMA

No dia 14 de julho de 2022, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **Educas Comércio e Distribuição LTDA-ME**, com sede na Rua Augusto Antonio de Amorim, n.º 529, Caju, Silva Jardim-RJ, Cep: 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.461.600/0001-45, neste ato representada pelo Sr. Carlos Eduardo Jardim Moura, portador do documento de identidade nº 10897491-6, órgão expedidor IFP-RJ, CPF nº 075.881.757-61, para **eventual aquisição de tampão e grelha de ferro fundido para manutenção preventiva e corretiva em poços de visitas de redes de águas pluviais em diversos logradouros deste Município** – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 31/2021 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura desta ata, respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante **do processo administrativo Nº 8951/2021 – SEMSMA regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.**

Leia-se:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 59/2022

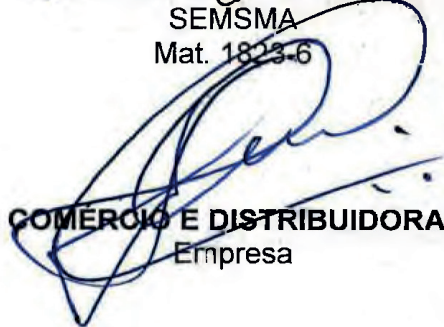
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2022 – SEMSMA



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO
Av. Oito de Maio, nº 950 - Centro - Silva Jardim/RJ - CEP. 28.820-000
Tel.: (22) 2668-1712 / 2668-1435 - CNPJ nº 28.741.098/0001-57
Home Page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail semosp@silvajardim.rj.gov.br

No dia 14 de julho de 2022, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **Educas Comércio e Distribuição LTDA-ME**, com sede na Rua Augusto Antônio de Amorim, n.º 529, Caju, Silva Jardim-RJ, Cep: 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.461.600/0001-45, neste ato representada pelo Sr. Carlos Eduardo Jardim Moura, portador do documento de identidade nº 10897491-6, órgão expedidor IFP-RJ, CPF nº 075.881.757-61, para **eventual aquisição de tampão e grelha de ferro fundido para manutenção preventiva e corretiva em poços de visitas de redes de águas pluviais em diversos logradouros deste Município** – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 31/2022 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura desta ata, respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante **do processo administrativo Nº 8951/2021 – SEMSMA regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.**


Gracil de Araújo Quintanilha
SEMSMA
Mat. 1823-6


EDUCAS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-ME.
Empresa

SEÇÃO IV - LICITAÇÕES



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 – FME

A Prefeitura Municipal de Silva Jardim/RJ, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO**, referente ao Edital de Pregão Eletrônico 006/2022, para Registro de Preço para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiro, devido à problemas no sistema Comprasnet, que não disponibilizou o certame para cadastramento de proposta. Assim sendo, será publicado novo aviso contendo as informações do novo procedimento licitatório, que se dará na mesma modalidade.

Silva Jardim, 26 de julho de 2022.

Fabricio Viana Antunes Pinheiro
Pregoeiro



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 – FME

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios hortifrutigranjeiro.

Participação: Itens exclusivos para ME/EPP e Itens de Ampla Concorrência.

Tipo: **Menor Preço Unitário**

Recebimento das propostas: **Das 10:00 horas do dia 27/07/2022 até às 09:00 horas do dia 12/08/2022.**

Data da Sessão: **12/08/2022 – 10:00 horas.**

UASG: 985911

Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ, pelo site eletrônico <https://www.silvajardim.rj.gov.br/licitacao> ou <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

Informações: Endereço acima ou através do e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas

Silva Jardim, 26 de julho de 2022.

Fabricio Viana Antunes Pinheiro
Pregoeiro



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 45/2022 – SEMOB

Objeto: Registro de Preços para Eventual Prestação de Serviço de Locação de Ônibus e Micro-ônibus.

Tipo: **Menor Preço Unitário**

Data: 05/08/2022 – 09:00 horas

Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ ou pelo site eletrônico <https://www.silvajardim.rj.gov.br/licitacao/>

Informações: Endereço acima ou através do e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Horário de atendimento: 10:00 às 16:00 horas

Silva Jardim, 26 de julho de 2022.

Fabrício Viana Antunes Pinheiro
Pregoeiro



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022 – FMS**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA, para atender aos pacientes internados e em observação na UPA/PMAM/POLO DE SÍNDROME GRIPAL E INTERNAÇÃO COVID Participação: Exclusiva de ME/EPP

Tipo: Menor Preço Unitário

Data: 15/08/2022 – 10:00 horas

Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ ou pelo sítio eletrônico
<https://www.silvajardim.rj.gov.br/licitacao/>

Informações: Endereço acima ou através do e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas

Silva Jardim, 26 de julho de 2022.

Fabício Viana Antunes Pinheiro
Pregoeiro

SEÇÃO V - DIVERSOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - **SEMECT**
Rua Jose Duarte de Oliveira, nº 135 – Reginópolis – Silva Jardim/RJ
e-mail: educa.sj@hotmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

ADESÃO 27/2022 - FME
PROCESSO 8145/2022

BIANKA COUTINHO ALVIM FIGUEIRA MENDES,
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

HOMOLOGAR e AUTORIZAR a Adesão 27/22, referente ao Pregão Presencial SRP nº 27/2022 – FME – Processo Geral nº 9031/2021.

OBJETO: Eventual aquisição de materiais (dosador de cloro e outros) para tratamento de água como medida de prevenção nos cuidados básicos de higiene, para suprir as necessidades do almoxarifado no atendimento da SEMECT e Unidades escolares deste Município, em favor da empresa:

EDUCAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ 03.461.600/0001-45, no valor 16.780,00 R\$ (Dezesseis mil, setecentos e oitenta reais).

Silva Jardim, 25 de julho de 2022.

BIANKA COUTINHO ALVIM FIGUEIRA MENDES
Secretária Municipal de Educação,
Ciência e Tecnologia



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - **SEMECT**

Rua Jose Duarte de Oliveira, nº 135 – Reginópolis – Silva Jardim/RJ

e-mail: educa.sj@hotmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

ADESÃO 26/2022 - FME
PROCESSO 8148/2022

BIANKA COUTINHO ALVIM FIGUEIRA MENDES,
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

HOMOLOGAR e AUTORIZAR a Adesão 26/22, referente ao Pregão Presencial SRP nº 27/2022 – FME – Processo Geral nº 9031/2021.

OBJETO: Eventual aquisição de materiais (dosador de cloro e outros) para tratamento de água como medida de prevenção nos cuidados básicos de higiene, para suprir as necessidades do almoxarifado no atendimento da SEMECT e Unidades escolares deste Município, em favor da empresa:

ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ 13.791.068/0001-88, no valor 10.600,00 R\$ (Dez mil e seiscentos reais).

Silva Jardim, 25 de julho de 2022.

BIANKA COUTINHO ALVIM FIGUEIRA MENDES
Secretária Municipal de Educação,
Ciência e Tecnologia